LEI MUNICIPAL N.º 1.658/2003

DENOMINA "RUA CATARINA KUSTER HOLLUNDER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Rua Catarina Kuster Hollunder", a Rua Projetada em Ponto Alto II, Distrito de Paraju.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 22 de dezembro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal